



Poder Judiciário  
Estado de Sergipe

**AUTO DE PENHORA/AMPLIAÇÃO/ARRESTO/AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

PROCESSO : 201912202062  
NATUREZA : EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE  
EXECUTADO: COOPERATIVA DE VESTUARIOS DE SERGIPE

Ao(s) 27 ( ) dia(s) do mês de NOVEMBRO ( ) do ano de 2019 ( ) ,  
em cumprimento ao mandado nº \_\_\_\_\_, extraído do processo acima epigrafado, após as formalidades legais, procedi com a  
 PENHORA/  AMPLIAÇÃO/  ARRESTO(s)  AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) e/ou direito(s) abaixo descrito(s) da parte  
devedora depositando-o em poder da pessoa abaixo identificada, que assumiu o compromisso de DEPOSITÁRIO FIEL, prometendo  
não abrir mão do(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM Juiz(a) do feito e sob as penalidades da lei.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 487.313,66

**IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITÁRIO:**

QUANT	DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (MARCA; MODELO; COR; TAMANHO; Nº DE SÉRIE; ESTADO, FUNCIONANDO OU NÃO, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O BEM...):	VALOR: R\$
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17343926 TIPO ELETRONICA	2.100,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17340058 TIPO ELETRONICA	2.100,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17344149 TIPO ELETRONICA	2.100,00

Valor total da AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s): R\$ 6.300,00

Bem(ns) indicado(s) pelo(a) Executado.

Negou-se a assumir o compromisso de Fiel Depositário.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça/Exec. de Mandados

\_\_\_\_\_  
Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Feita a  penhora /  ampliação, INTIMEI a parte devedora de que não pode dispor do crédito penhorado e para, querendo, oferecer embargos no prazo  15(quinze) dias,  30 (trinta) dias, no caso de execução fiscal,  até o dia da audiência, conforme item ( ) :

- 1) Intimado, exarou seu ciente e aceitou cópia do presente auto.
- 2) Intimado, negou-se a exarar o seu ciente, aceitando cópia do presente auto.
- 3) Intimado, negou-se a exarar o seu ciente, não aceitando cópia do presente auto.

Feita a  penhora /  ampliação/  avaliação, DEIXEI de intimar a parte, pelos seguintes motivos:

Intimando também da avaliação para, querendo, impugná-la no prazo, conforme item ( 05 ) :

- 4) 15 (quinze) dias,
- 5) Em sendo ação de Execução Fiscal até a data de publicação do edital de leilão de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º da Lei 6.830/80.

Feito o ARRESTO, por não encontrar a parte devedora nas diligências realizadas, e, nos dez dias seguintes à efetivação da medida cautelar, tendo procurado por três vezes, em dias distintos, conforme determina o parágrafo único do artigo 653 do CPC.

Outras Observações Necessárias:

Em 27/11/2019  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça/Exec. de Mandados

Ciente em 27/11/19.  
\_\_\_\_\_  
Executado(a)

\_\_\_\_\_  
Cônjuge



Poder Judiciário  
Estado de Sergipe

**AUTO DE PENHORA/AMPLIAÇÃO/ARRESTO/AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

PROCESSO : 201912202062  
NATUREZA : EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE  
EXECUTADO: COOPERATIVA DE VESTUARIOS DE SERGIPE

Ao(s) 27 ( ) dia(s) do mês de NOVEMBRO ( ) do ano de 2019 ( ), em cumprimento ao mandado nº \_\_\_\_\_, extraído do processo acima epigrafado, após as formalidades legais, procedi com a  PENHORA/  AMPLIAÇÃO/  ARRESTO(S)/  AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) e/ou direito(s) abaixo descrito(s) da parte devedora depositando-o em poder da pessoa abaixo identificada, que assumiu o compromisso de DEPOSITÁRIO FIEL, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM Juiz(a) do feito e sob as penalidades da lei.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 487.313,66

**IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITÁRIO:**

QUANT	DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (MARCA; MODELO; COR; TAMANHO; Nº DE SÉRIE; ESTADO, FUNCIONANDO OU NÃO, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O BEM...):	VALOR: R\$
01	MAQUINA MARCA OSHIMA- OP 60LNII-01	40.000,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17383681 TIPO CRIAG	950,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17383604 TIPO CRIAG	950,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17383739 TIPO CRIAG	950,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17383698 TIPO CRIAG	950,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17393336 TIPO CRIAG	950,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17393615 TIPO CRIAG	950,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17393828 TIPO CRIAG	950,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO L818F-M1 - SERIE L17393347 TIPO CRIAG	950,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO F007J - SERIE U712-264 TIPO PREGA MANGA	3.900,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO FA007-264/DP - SERIE 6428694 TIPO LATERAL	5.000,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO BH780-A- SERIE 8903492 TIPO CASEADO	11.900,00
01	MAQUINA MARCA SIRUBA MODELO PK511C - SERIE 890908 TIPO PREGA BORÃO	9.000,00

Valor total da AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s): R\$ 77.400,00(SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Bem(ns) indicado(s) pelo(a) Executado.

Negou-se a assumir o compromisso de Fiel Depositário.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça/Exec. de Mandados

\_\_\_\_\_  
Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Feita a  penhora /  ampliação, **INTIMEI** a parte devedora de que não pode dispor do crédito penhorado e para, querendo, oferecer embargos no prazo  15(quinze) dias,  30 (trinta) dias, no caso de execução fiscal,  até o dia da audiência, conforme item ( ):

- 1) Intimado, exarou seu ciente e aceitou cópia do presente auto.
- 2) Intimado, negou-se a exarar o seu ciente, aceitando cópia do presente auto.
- 3) Intimado, negou-se a exarar o seu ciente, não aceitando cópia do presente auto.

Feita a  penhora /  ampliação/  avaliação, **DEIXEI** de intimar a parte, pelos seguintes motivos:

Intimando também da avaliação para, querendo, impugná-la no prazo , conforme item ( 05 ):

- 4) 15 (quinze) dias,
- 5) Em sendo ação de Execução Fiscal até a data de publicação do edital de leilão de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º da Lei 6.830/80.

Feito o **ARRESTO**, por não encontrar a parte devedora nas diligências realizadas, e, nos dez dias seguintes à efetivação da medida cautelar, tendo procurado por três vezes, em dias distintos, conforme determina o parágrafo único do artigo 653 do CPC.

Outras Observações Necessárias:

Em 27/11/2019  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça/Exec. de Mandados

Ciente em 27/11/19  
\_\_\_\_\_  
Executado(a)

\_\_\_\_\_  
Cônjugue